



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 21, DE 04 DE JUNHO DE 2019

Aprova o PPC do Curso de bacharelado em Engenharia Química.

O DIRETOR GERAL, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

Aprovar o PPC do curso relacionado:

- Curso de bacharelado em Engenharia Química - matutino – 30 vagas.

Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC